

Programação de cursos de formação para oficiais de justiça na região Norte;  
Presença em vários colóquios no Centro de Estudos Judiciários.

Formação profissional:

Curso de formação pedagógica de formadores;  
Curso de secretário de justiça do Centro de Oficiais de Justiça;  
Curso de formação contínua de formadores «Animação de grupos em formação» e «Avaliação de aprendizagens».

4 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral da Administração da Justiça, *Pedro Maria Gonsalves Cardoso Mourão*.

**Despacho (extracto) n.º 5753/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

José Daniel Saraiva Marques, escrivão de direito do 1.º Juízo da 1.ª Secção do Tribunal da Comarca de Espinho — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Isaura José Gonçalves Rodrigues, escrivã de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo 1.ª Secção do Tribunal de Espinho.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 5754/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2004 do subdirector-geral da Administração da Justiça, no âmbito do movimento de Novembro de 2004 publicado no *Diário da República*, de 11 de Fevereiro de 2005, conforme o aviso n.º 1368/2005 (2.ª série):

Maria Odete Conde Rodrigues — deferido o pedido de desistência que a nomeava para o lugar de escrivã de direito da Secção Central da 4.ª Vara Cível de Lisboa, passando à situação de disponibilidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Rectificação n.º 427/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, a p. 2360, o despacho de 18 de Janeiro de 2005, relativo à autorização do exercício de funções, em regime de substituição, do seguinte oficial de justiça, rectificava-se que onde se lê «Maria João Ferreira Grandela Meira, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 410)» deve ler-se «Maria João Ferreira Grandela Meira, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 365)».

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Instituto Nacional de Medicina Legal

**Deliberação n.º 363/2005.** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 16 de Fevereiro de 2005, ouvidos os conselhos científicos das Faculdades respectivas e as Secções Regionais da Ordem dos Médicos, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, são nomeadas membros do conselho médico-legal as seguintes individualidades:

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor da área científica de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Almerinda da Purificação Freitas Rodrigues Marques, representante do Conselho Disciplinar Regional do Centro da Ordem dos Médicos.

Doutor Armando Lopes Porto, professor da área científica de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr. Carlos Manuel Costa Carvalho Dias, representante do Conselho Disciplinar Regional do Norte da Ordem dos Médicos.  
Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor da área científica de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor da área científica de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, professor da área científica de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Dr. Francisco Manuel Canelhas Freire de Andrade, representante do Conselho Disciplinar Regional do Sul da Ordem dos Médicos.

Doutor Henrique Bicha Castelo, professor da área científica de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor João Lobo Antunes, professor da área científica de Neurocirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara, professor da área científica de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alberto de Sousa Salis Amaral, professor da área científica de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor da área científica de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel da Costa Andrade, professor de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Lopes Nunes, professor da área científica de Ética e Direito Médico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Integram também o conselho, por inerência do cargo que ocupam, as seguintes individualidades:

Presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, que preside.

Os directores das delegações de Lisboa, Porto e Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal.

16 de Fevereiro de 2005.- O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DA SAÚDE

**Protocolo n.º 4/2005.** — O Ministério da Justiça, no âmbito das competências atribuídas ao Instituto Nacional de Medicina Legal, carece de dotação de pessoal médico da especialidade de Medicina Legal, por forma a cumprir cabalmente o plano nacional de implementação e desenvolvimento dos gabinetes médico-legais, bem como a assegurar no futuro próximo o regular funcionamento deste relevante serviço da administração da justiça.

Constituindo uma especialidade do âmbito exclusivo do Ministério da Justiça, reconhecida pela Ordem dos Médicos, importa, para que seja possível aquele desiderato, garantir o recrutamento e formação dos licenciados em Medicina, facultando-lhes a possibilidade de opção por esta especialidade médica.

Resulta, no entanto, necessário para reforçar a efectiva e real equiparação da carreira médica de medicina legal às restantes carreiras médicas, proceder à articulação do processo formativo especializado em Medicina Legal com o actual regime jurídico do internato médico, uniformizando e harmonizando os procedimentos e exigências do ensino médico pós-graduado.

Considerando as competências atribuídas ao Ministério da Saúde pelo Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, bem como as competências legalmente reconhecidas ao Ministério da Justiça nesta matéria, ao abrigo do disposto no n.º 14 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, o Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde acordam o seguinte:

1 — A solicitação do Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde definirá, nos termos do n.º 14 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, no âmbito do processo de concurso do internato médico, vagas destinadas à especialidade de Medicina Legal.

2 — O Ministério da Saúde comunicará ao Ministério da Justiça, logo que os candidatos façam opção no decurso do procedimento do concurso do internato médico, quais os que optaram pela especialidade de Medicina Legal.

3 — Para a realização do internato médico da especialidade, o Ministério da Justiça, através do Instituto Nacional de Medicina Legal, assegurará as condições de idoneidade, capacidade formativa e programa de formação nos termos do respectivo regime jurídico.

4 — O Ministério da Saúde disponibilizará locais de formação, com idoneidade e capacidade formativa, ouvidos os serviços e o Conselho Nacional do Internato Médico, para realização de estágios que o Ministério da Justiça considere necessários para a execução do programa de formação dos internos da especialidade de Medicina Legal.

5 — Ao Ministério da Justiça compete assegurar todas as remunerações e prestações complementares devidas aos internos de Medicina Legal, incluindo aquelas que digam respeito aos estágios que se venham a realizar nos serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde.

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva*, Secretário de Estado da Justiça. — Pelo Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 5755/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego competências no pessoal dirigente e de chefia da Secretaria-Geral, nos seguintes termos:

Directora de serviços de Administração, Paula Cristina Teixeira Gonçalves;  
 Chefe de divisão de Recursos Humanos, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha;  
 Chefe de divisão de Planeamento e Gestão, Maria Manuela Ferreira de Oliveira;  
 Chefe de divisão de Relações Públicas, Documentação e Informação, Maria Leonor Fonseca Madeira;  
 Chefe de secção de Pessoal, Maria Isabel Oliveira Mata;  
 Chefe de secção de Administração Geral, Maria Odete Figueiredo de Almeida;  
 Chefe de secção de Património e Aproveitamento, Mário Geraldês Saraiva;

#### 1) De carácter geral:

- Visar as folhas de presença e autorizar faltas até ao limite previsto na lei;
- Autorizar dispensas em casos que se justifiquem, desde que enquadradas na legislação em vigor e no regulamento de horário;
- Autorizar o gozo de férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- Assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram nas respectivas unidades orgânicas;

#### 2) De carácter específico:

Na directora de serviços de Administração, Paula Cristina Teixeira Gonçalves:

- Exercer as competências referidas nas alíneas a), b) e c) referidas no número anterior, na ausência dos dirigentes e chefias dos serviços afectos à Direcção de Serviços;
- Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação de bens e serviços, até ao limite de € 4987,97, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;
- Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados;

Na chefe de divisão de Recursos Humanos, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha:

- Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;
- Autorizar a restituição de documentos aos candidatos a concurso que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade do mesmo;

Na chefe de secção Maria Isabel Oliveira Mata:

- Assinar as certidões ou declarações relativas a documentação reservada, arquivada no serviço;
- Assinar o expediente relativo a descontos dos regimes da função pública, da segurança social e outros;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, por mim autorizados, salvo no caso da aposentação compulsiva;

- Assegurar os pedidos de verificação domiciliária da doença e de apresentação adjunta médica.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura e ratifica todos os actos entretanto praticados pelos funcionários aqui delegados.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Arnaldo M. R. Pereira Coutinho*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**Despacho n.º 5756/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente, delegado pelo presidente, da CCDD Alentejo, foi autorizada a equiparação a bolseiro em 22 de Dezembro de 2004, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, à técnica superior de 1.ª classe Ana Paula dos Santos Candeias Duque do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Alentejo, a desempenhar funções na CCDD Alentejo.

A dispensa temporária do exercício de funções, para realizar o mestrado em Conservação e Reabilitação de Águas Interiores, ocorre a partir de 10 de Dezembro de 2004, por um período de dois anos.

5 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 2775/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Outubro de 2004 do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e de 15 de Fevereiro de 2005 do Ministro das Finanças e da Administração Pública:

Jofre da Silva Bispo, assessor principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde 13 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Aviso n.º 2776/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

24 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

### Instituto Geográfico Português

**Despacho n.º 5757/2005 (2.ª série).** — *Provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, equiparado a director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.* — Para o provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica do Instituto Geográfico Português (IGP), procedeu-se à publicitação da vaga na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias* em 20 de Dezembro 2004, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. Foram apresentadas cinco candidaturas, sendo que uma delas, para além de se candidatar a um lugar não existente, não cumpria os requisitos exigidos no processo de selecção, nomeadamente devido à sua experiência não reunir os quesitos necessários ao desempenho da função.

Analizados os *curricula vitae* dos candidatos face ao perfil pretendido para o preenchimento do lugar, ao exercício das competências da unidade orgânica para a qual foi feita a oferta de emprego, considera-se que, conforme se constata pela nota curricular em anexo, o licenciado Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho reúne as condições exigidas para o provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no exercício da competência que me foi delegada pelo conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, nomeio director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável